



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 057/2023-GP/TCE

Natal, 17 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar o servidor MARCELO SANTOS DE ARAÚJO, Matrícula nº 9908-2, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor CLEYTON MARCELO MEDEIROS BARBOSA, Matrícula nº 9545-1, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário de Controle Externo, Símbolo CC-1;

II - No caso de afastamentos e impedimentos simultâneos dos servidores mencionados no inciso I desta portaria, designar o servidor EVANDRO NUNES FRANCO, Matrícula nº 9.962-7, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, como substituto no cargo de provimento em comissão de Secretário de Controle Externo, Símbolo CC-1;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN